



PORTARIA N.º 752/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede, *ad referendum* do CEPE, Licença Sabática para o professor Mauro Parolin, do *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução 007/2014 – CAD/UNESPAR; considerando o Processo protocolado sob nº 14.183.350-2; considerando o Ofício 12/2016, do Colegiado do Curso de Geografia, do *Campus* de Campo Mourão;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, ao professor **Mauro Parolin**, RG nº 4.237.866-6/PR, do *Campus* de Campo Mourão, Licença Sabática de 180 (cento e oitenta) dias, com período de fruição em 01/10/2016 a 30/03/2017.

Parágrafo único. Trata-se de Estágio Sênior – pós-doutorado - com bolsa custeada pela CAPES a ser realizado na Universidade Nacional de Mar Del Plata, na Argentina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 725/2016-REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Paranavaí, 19 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor